



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria:	<u>Termo de Colaboração Nº 6258/2017</u>				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 30/09/2018	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018	09/08/2018	Vigência:	01/10/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 04/2019	19/03/2019	Vigência:	01/04/2019 à 30/09/2019	Valor:	R\$ 133.625,22
Aditamento: 05/2019	13/09/2019	Vigência:	01/10/2019 à 31/03/2020	Valor:	R\$ 133.625,22
Órgão da ADM Pública Responsável:	<u>Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso</u>				
Nome da Organização	<u>Instituto Pró+Vida São Sebastião</u>		CPNJ:	<u>49.263.528/0003-04</u>	
Descrição do objeto da parceria	<u>Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência</u>				
Valor Total da Parceria:	<u>R\$ 679.696,68</u>				

Valores Liberados 2019	
Mês de Repasse	Valor
DEZEMBRO-2019	R\$ 22.270,87

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Cleber Dias da Silva	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 354,61
Creusa Fernandes de Barros	Monitora de Pintura	R\$ 1.107,84
Ellen Chernieski Leite da Silva	Professora de Dança	R\$ 319,43
Janete do Carmo C. Ferreira	Profª Ed. Física	R\$ 2.110,54
Marcos Vinicius dos Santos Lucas	Monitor Social	R\$ 722,20
Maria Bernardete Barbosa de Camargo	Assistente Social	R\$ 3.722,91
Maria Luiza de Almeida Oliveira	Monitora Artesão	R\$ 598,01
Michele Lima Santos	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.209,77
Vitória de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.663,05
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Gerente de projetos	R\$ 2.418,50
Maria Luiza de Almeida Oliveira (Férias)	Monitora Artesão	R\$ 1.409,30
Rafael Giorgio de Godoy (Rescisão)	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 771,04

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/01/2020
Data que foi apresentada:	14/01/2020
Prazo para análise	20/01/2020
Resultado conclusivo:	Regular

Leonardo de Macedo
 Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Cefina do C. Campo Bassi
 Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria:	<u>Termo de Colaboração N° 6258/2017</u>				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 30/09/2018	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018	09/08/2018	Vigência:	01/10/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 04/2019	19/03/2019	Vigência:	01/04/2019 à 30/09/2019	Valor:	R\$ 133.625,22
Aditamento: 05/2019	13/09/2019	Vigência:	01/10/2019 à 31/03/2020	Valor:	R\$ 133.625,22
Órgão da ADM Pública Responsável:	<u>Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso</u>				
Nome da Organização	<u>Instituto Pró+Vida São Sebastião</u>		CPNJ:	<u>49.263.528/0003-04</u>	
Descrição do objeto da parceria	<u>Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência</u>				
Valor Total da Parceria:	<u>R\$ 679.696,68</u>				

Valores Liberados 2019	
Mês de Repasse	Valor
DEZEMBRO-2019	R\$ 22.270,87

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Cleber Dias da Silva (2º parc.13º salário)	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 15,00
Creusa Fernandes de Barros (2º parc.13º salário)	Monitora de Pintura	R\$ 413,00
Ellen Chernieski Leite da Silva (2º parc.13º salário)	Professora de Dança	R\$ 220,00
Janete do Carmo C. Ferreira (2º parc.13º salário)	Profª Ed. Física	R\$ 839,00
Marcos Vinicius dos Santos Lucas (2º parc.13º salário)	Monitor Social	R\$ 173,00
Maria Bernardete Barbosa de Camargo (2º parc.13º salário)	Assistente Social	R\$ 1.259,00
Maria Luiza de Almeida Oliveira (2º parc.13º salário)	Monitora Artesão	R\$ 446,00
Michele Lima Santos (2º parc.13º salário)	Auxiliar Administrativo	R\$ 883,00
Vitória de Jesus Rodrigues (2º parc.13º salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 471,02

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/01/2020
Data que foi apresentada:	14/01/2020
Prazo para análise	20/01/2020
Resultado conclusivo:	Regular

Leonardo de Macedo
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Celina do C. Campo Bassi
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.